



ATA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2024
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

No dia 25 de julho, no Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, município de Capinzal/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente designados pela Portaria n. 611, de 12 de abril de 2024 e em conformidade com o inciso X, do art. 2º da Lei 13.019/2014, para, em continuidade aos trabalhos, promover a análise e julgamento dos esclarecimentos solicitados na sessão do dia 17/07/24. Naquela oportunidade, foi verificado que houve a entrega de um relatório contendo imagens de atividades desenvolvidas pela referida instituição, mas que não seriam capazes de comprovar o período em que aquelas atividades teriam sido realizadas. Assim, a Comissão de Seleção concedeu o prazo de 5 dias úteis para que esclarecimentos fossem prestados. Por essa razão, o “Instituto Humaniza” apresentou, em 22/07/24, os seus esclarecimentos, protocolados sob o n. 9072/2024. De análise das informações, constatou-se que as fotos e justificativas apresentadas são diversas daquelas apresentadas por ocasião da abertura do envelope de credenciamento, ocorrida no dia 17/07/24. Portanto, considerando que o “Item 4.6” diz que “não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos ao credenciamento depois de finalizado”, bem como, considerando as informações constantes no credenciamento, a pontuação alcançada pela entidade seria de vinte e oito pontos, zerando os itens 7 e 8 dos critérios de avaliação. Além do mais, o “Item 9.2” dispõe que “será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previstos neste Chamamento Público ou apresentá-los fora do prazo de validade consentido”. Assim, entende a Comissão de Seleção pela decisão de “NÃO HABILITAÇÃO” do “Instituto Humaniza” em celebrar Termo de Fomento decorrente do presente Edital de Chamamento Público, uma vez que não atingiu a pontuação mínima de trinta e dois pontos, já que os referidos documentos deveriam ter sido apresentados no momento oportuno, qual seja, o credenciamento. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que, ao final, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Danieli Mônica de Oliveira
Membro

Luiz Fernando Borin
Membro

Roberto da Silva Pinto
Membro